

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1034664

Entidade:

Código: 0360-2

Sigla: BRF PREVIDÊNCIA

CNPJ: 01.689.795/0001-50

Razão Social: BRF PREVIDENCIA

Plano:

CNPB: 1979000638

Sigla: PLANO FAF

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: RAFAEL CARLOS MEIRA CHAVES

MIBA: 2145

MTE: 2145

Empresa Externa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/08/2021

Data da Avaliação: 31/12/2021

Protocolo de Envio da NTA: 971440

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 156

Observações:

Duração calculada no sistema Venturo, disponível na página da PREVIC conforme legislação vigente, considerando o fluxo de pagamentos de benefícios da parcela de benefício definido do plano, na avaliação atuarial de 31/12/2021.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
PERCENTUAL ENTRE 0,6% E 1% DO SALDO DE CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
S = D					
S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA					
D = DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDÊNCIA					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

S = D X FR

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

D+ DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDÊNCIA

FR - FATOR REDUTOR ATUARIALMENTE CALCULADO E PROPORCIONAL A RESERVA MATEMÁTICA DO PARTICIPANTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
-------------------	--	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

S = D

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA

D = DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDENCIA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
-------------------	--	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

S = D

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA

D = DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDENCIA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRESUMIDA			
-------------------	--	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO DOENÇA PAGO PELA ENTIDADE SERÁ CONVERTIDO EM SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
-------------------	--	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

S = D X N / 35 OU 30

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

D = DIFERENÇA ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDO DO REGIME OFICIAL DE PREVIDÊNCIA

N = NÚMERO DE ANOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: NO MÁXIMO 35 ANOS PARA HOMENS E 30 ANOS PARA MULHERES.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTECIPADA			
-------------------	---	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

[{(SB-INSS)X (APS/35 OU 30)}>=SM] X FR

APS = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS

FR - FATOR REDUTOR - FATOR ATUARIALMENTE CALCULADO E PROPORCIONAL A RESERVA MATEMÁTICA DO SOLICITANTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESVINCULADA			
-------------------	---	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

S = D X N / 35 OU 30

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

D = DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL DE RESPONSABILIDADE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA.

N = NÚMERO DE ANOS DE VINCULAÇÃO AO PLANO, COMPUTADOS ATÉ A DATA DA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO, SENDO ESTE LIMITADO A 35 ANOS PARA HOMENS E 30 ANOS MULHERES

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO		
-------------------	-------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

S = D X COTA

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA

D = DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDENCIA

COTA = COTA FAMILIAR (50%) + COTA INDIVIDUAL (10%) LIMITADA A 5 COTAS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA		
-------------------	---------------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
---------------------------	-----	----------------	--------------------	---------------------------	--

Nível Básico do Benefício:

(SB-INSS) >= SM

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA ESPECIAL		
-------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SM = SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR IDADE		
-------------------	---	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SM - SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
-------------------	---	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SM - SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS, O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO OU O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA NO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (SE FOR O CASO), PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
-------------------	---	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SM - SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESVINCULADA		
-------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SM = SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE AUXÍLIO DOENÇA		
-------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
---------------------------	-----	----------------	--------------------	---------------------------	--

Nível Básico do Benefício:

(SB-INSS)>=SM

SM - 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE PENSÃO		
-------------------	--------------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SM - SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE PENSÃO (PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO)		
-------------------	---	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SM - A SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDERÁ AO MAIOR VALOR ENTRE: O VALOR DO BENEFÍCIO CALCULADO CONFORME FÓRMULA ACIMA E O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DA APOSENTADORIA DO PARTICIPANTE FALECIDO, APURADA POR OCASIÃO DA SUA CONCESSÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO ATÉ A DATA DE CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO NAS MESMAS DATAS E DE ACORDO COM OS MESMOS ÍNDICES APLICADOS NO REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE SUPLEMENTAÇÃO EM MANUTENÇÃO EM IGUAL PERÍODO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Grupo de custeio 1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
01.838.723/0001-27	PERDIGAO SA
01.689.795/0001-50	BRF PREVIDENCIA
83.568.154/0001-01	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SADIA

Participantes Ativos:	6.200	Tempo médio de contribuição (meses):	301
Folha de Salário de Participação:	R\$382.621.092,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	71

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
------------------	---

Valor:	0,98
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,96
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A inflação acumulada de 10,16% em 2021 (medida pelo INPC) ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98%, reflete o resultado do estudo realizado em 2019.

Opinião do atuário:

Tendo em vista a meta de inflação projetada para os próximos anos pelo Banco Central, recomendamos a manutenção da premissa de fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 0,98 para o encerramento do exercício de 2022.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
------------------	---

Valor:	0,98
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,96
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A inflação acumulada de 10,16% em 2021 (medida pelo INPC) ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98%, reflete o resultado do estudo realizado em 2019.	
Opinião do atuário:	
Tendo em vista a meta de inflação projetada para os próximos anos pelo Banco Central, recomendamos a manutenção da premissa de fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 0,98 para o encerramento do exercício de 2022.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	0.98
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,96
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A inflação acumulada de 10,16% em 2021 (medida pelo INPC) ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98%, reflete o resultado do estudo realizado em 2019.	
Opinião do atuário:	
Tendo em vista a meta de inflação projetada para os próximos anos pelo Banco Central, recomendamos a manutenção da premissa de fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 0,98 para o encerramento do exercício de 2022.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na primeira idade elegível ao benefício Pleno
Quantidade esperada no exercício encerrado:	937,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	363,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	998,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Analisando os dados fornecidos pela entidade, comparamos o número de eventos observados com os estimados para o exercício de 2021 (937). Observamos que no período analisado, a hipótese projetou um número de eventos superior ao número de ocorrências observadas.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada está alinhada com o estudo de fundamentação de hipóteses elaborado pelo atuário do plano em 2019.	
Opinião do atuário:	
A hipótese considera a entrada em aposentadoria na elegibilidade ao benefício pleno, quando a reserva de aposentadoria deve estar integralizada. Portanto, consideramos ser mais prudente a sua manutenção.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	91% Casados
Quantidade esperada no exercício encerrado:	91,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	82,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	91,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Comparamos o percentual de aposentados com cônjuge que tiveram a concessão do benefício entre a data-base da avaliação atuarial do exercício anterior e a atual, com o percentual da hipótese adotada (91%). Observamos que no período analisado, a hipótese projetou um percentual de casados superior ao observado.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada está alinhada com o estudo de fundamentação de hipóteses elaborado pelo atuário do plano em 2019.	
Opinião do atuário:	

A utilização do percentual foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício, ressaltando sempre a necessidade de seu contínuo acompanhamento.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência FAF Ajustada 2019
Quantidade esperada no exercício encerrado:	180,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	42,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	160,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos constatar que a tábua vigente projetou um número superior de ocorrências, comparado ao observado no período.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na Política de Recursos Humanos das Patrocinadoras e está alinhada com o estudo de fundamentação de hipóteses elaborado pelo atuário do plano em 2021.

Opinião do atuário:

A hipótese adotada é válida, atende a legislação e está baseada no estudo realizado em 2021. Sendo assim, não temos objeção à sua manutenção para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021. Ressaltamos que a rotatividade deve estar de acordo com o planejamento da empresa de longo prazo e tal planejamento pode diferir substancialmente do histórico observado em um determinado período.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,34
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,16
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência acima não impacta as obrigações atuariais, pois, estas são calculadas a partir de taxas reais (acima da inflação). O valor preenchido no campo "Quantidade esperada para o exercício seguinte" corresponde à meta de inflação do Banco Central para 2022, conforme Resolução CMN nº 4.724.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para reajuste de acordo com o Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que o reajuste dos benefícios do Plano é feito com base no INPC, está adequada a sua adoção como indexador do Plano.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	1.06
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,06
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-1,48
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,06

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O crescimento salarial nominal observado foi de 7,29% e o real foi de -1,48%, ou seja, o crescimento salarial ficou abaixo da inflação observada no período (INPC acumulado nos últimos 12 meses até maio/2021, que equivale à 8,90%). Cabe destacar que a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir a evolução salarial do empregado no longo prazo.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial está de acordo com a política de crescimento salarial de longo prazo das Patrocinadoras e, também, com o estudo técnico elaborado pelo atuário do Plano.

Opinião do atuário:

Dada as análises realizadas no último estudo de aderência, não foram identificadas evidências para rejeitar a premissa adotada. Ressaltamos que o crescimento salarial deve estar de acordo com o planejamento da empresa de longo prazo e tal planejamento pode diferir substancialmente do histórico observado em um determinado período.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Valor:	0.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período.

Justificativa da EFPC:

Não se verificou aumento do teto acima da inflação nos últimos anos e, para o futuro, não se espera que esta tendência sofra alguma reversão.

Opinião do atuário:

O teto de contribuição do INSS tem sido reajustado com base no INPC (indexador do Plano). Desta forma, a hipótese de crescimento real de 0,00% a.a. mostra-se aderente a experiência observada nos últimos anos e, também, com a perspectiva futura de aumento do benefício do INSS.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o reajuste concedido aos benefícios de renda vitalícia está em linha com a hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que após a concessão do benefício não há previsão regulamentar para concessão de reajustes acima da inflação, a hipótese de crescimento real nulo é totalmente aderente. Pequenas variações observadas acima ou abaixo da hipótese, devem ser consideradas como eventos isolados, decorrente da revisão do valor inicial do benefício.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: RRB 1944

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

RRB-1944 Modificada

Quantidade esperada no exercício encerrado: 20,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 18,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Analisando os dados fornecidos pela entidade, comparamos o número de eventos observados com os estimados para o exercício de 2021 (20). Observamos que no período analisado, a tábua projetou um número de eventos superior ao número de ocorrências observadas.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada está alinhada com o estudo de fundamentação de hipóteses elaborado pelo atuário do plano em 2019.

Opinião do atuário:

A utilização da tábua RRB 44 modificada, segregada por sexo, foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício, ressaltando sempre a necessidade do contínuo acompanhamento das ocorrências observadas.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: CSO 58

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	10,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Analisando os dados fornecidos pela entidade, comparamos o número de falecimentos observados com os estimados para o exercício de 2021 (10). Observamos que no período analisado, a tábua projetou um número de eventos superior ao número de ocorrências observadas.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, conforme estudo técnico elaborado pelo atuário do Plano em 2019.			
Opinião do atuário:			
A utilização da tábua CSO 58 foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício, ressaltando sempre a necessidade do contínuo acompanhamento das ocorrências observadas.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	124,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	164,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	131,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Analisando os dados fornecidos pela entidade, comparamos o número de falecimentos observados com os estimados para o exercício de 2021 (124). Observamos que no período analisado, a tábua projetou um número de eventos inferior ao número de ocorrências observadas.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada está alinhada com o estudo de fundamentação de hipótese elaborado pelo atuário do plano em 2021.			
Opinião do atuário:			
Dada as análises realizadas no último estudo de aderência, não foram identificadas evidências para rejeitar a premissa adotada. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício, ressaltando sempre a necessidade do contínuo acompanhamento das ocorrências observadas.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.50		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-6,12		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
O resultado do retorno dos investimentos do Plano corresponde a -6,12% deflacionado com o INPC do período. Devido ao cenário econômico desfavorável no ano de 2021 em função, principalmente, dos impactos negativos da COVID-19, observou-se um retorno dos investimentos inferior à taxa de juros de 4,50% a.a., prevista no cálculo atuarial.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada foi definida com base em estudo específico elaborado por empresa de consultoria independente, considerando a Política de Investimentos elaborada pela Entidade. Tal estudo encontra-se arquivado na Entidade.			
Opinião do atuário:			
A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,88% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela legislação em vigor foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e, subsequentemente, ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a..			

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	3.164,00
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			81.477.000,62
Benefícios Concedidos			1.142.728,53
Contribuição Definida			577.788,53
Saldo de Conta dos Assistidos			577.788,53
Benefício Definido			564.940,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			564.940,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			80.334.272,09
Contribuição Definida			3.862.296,09
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			2.275.972,37
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.586.323,72
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			76.471.976,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			76.471.976,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	585	Valor médio do benefício (R\$):	879,00
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			94.110.083,00
Benefícios Concedidos			94.110.083,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			94.110.083,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			94.110.083,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	55	Valor médio do benefício (R\$):	952,00
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			7.973.005,00
Benefícios Concedidos			7.973.005,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.973.005,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.973.005,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	550	Valor médio do benefício (R\$):	529,00
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			95.843.090,00
Benefícios Concedidos			50.115.276,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			50.115.276,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			50.115.276,00
Benefícios a Conceder			45.727.814,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			45.727.814,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			45.727.814,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRESUMIDA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	5.224	Valor médio do benefício (R\$):	2.370,00
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.239.622.210,00
Benefícios Concedidos			2.204.025.840,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.204.025.840,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.204.025.840,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.035.596.370,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.035.596.370,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.035.596.370,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESVINCULADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.173	Valor médio do benefício (R\$):	1.225,00
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			235.147.417,00
Benefícios Concedidos			215.687.797,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			215.687.797,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			215.687.797,00
Benefícios a Conceder			19.459.620,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			19.459.620,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			19.459.620,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESVINCULADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE PENSÃO (PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Grupo de custeio 1

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	3.754.172.805,62
Benefícios Concedidos	2.573.054.729,53
Contribuição Definida	577.788,53
Saldo de Conta dos Assistidos	577.788,53
Benefício Definido	2.572.476.941,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.306.673.868,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	265.803.073,00
Benefícios a Conceder	1.181.118.076,09
Contribuição Definida	3.862.296,09
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	2.275.972,37
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.586.323,72
Benefício Definido Capitalização Programado	1.035.596.370,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.035.596.370,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	141.659.410,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	141.659.410,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.565.790.409,47	Insuficiência de cobertura:	R\$188.382.396,15
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores. Devido a situação exposta no item "Adequação do método de financiamento" desta Demonstração Atuarial, de que o método não tem mais aplicabilidade, visto que as reservas matemáticas dos participantes já foram integralizadas, o custeio normal para o exercício de 2022 continua sendo nulo. 1) Patrocinadora: o custeio de auxílio-doença concedidos até o dia que antecedeu a alteração regulamentar aprovada em 21/04/2016 são custeados exclusivamente pelas patrocinadoras. Devido ao esgotamento do Fundo Previdencial de Cobertura Auxílio-Doença (CAD), desde 2017 as patrocinadoras passaram a efetuar ao longo de cada ano o reembolso dos valores pagos pelo plano referente a este benefício. A contribuição para cobertura das despesas administrativas das Patrocinadoras foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,634% da folha salarial de participação. 2) Participantes Ativos: a contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,817% da folha salarial de participação. 3) Participantes Autopatrocinados: a contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Autopatrocinados foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 1,451% da folha salarial de participação. 4) Participantes em Benefício Proporcional Diferido: O participante que se desligar e optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, ou tiver sua opção presumida pela Entidade, terá a contribuição para cobertura das despesas administrativas. A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 1,451% da folha salarial de participação. 5) Assistidos: A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Assistidos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,817% do benefício.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A variação na provisão matemática reavaliada, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), se deve, principalmente, às novas concessões de aposentadoria ocorridas durante o último ano. Além disso, os pagamentos de benefícios estimados usados na evolução teórica foram superiores ao montante efetivamente pago durante o ano. Com isso, a reserva matemática de benefícios concedidos evoluída teoricamente sofreu uma redução mais acelerada, resultando em uma provisão menor do que aquela recalculada na avaliação atuarial em 31/12/2021.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa real de juros, na rentabilidade futura, na sobrevivência e invalidez dos participantes. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em atendimento ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit apurado no exercício de 2021, no valor de R\$ 188.382.396,15, foi deduzido do montante de R\$ 91.770.496,00, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O resultado desta fórmula é o Déficit Técnico Ajustado, no valor de R\$ 96.611.900,15. Este montante foi comparado com o limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, no valor de R\$ 338.600.864,71 (9,03% das Provisões Matemáticas), calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 13,03 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021. Como o Déficit Técnico Ajustado apurado no exercício de 2021 é inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente, informamos que não haverá necessidade de equacionamento obrigatório de déficit até o final do exercício subsequente.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.200
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	301
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	71

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	3.754.172.805,62
Benefícios Concedidos	2.573.054.729,53
Contribuição Definida	577.788,53
Saldo de Conta dos Assistidos	577.788,53
Benefício Definido	2.572.476.941,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.306.673.868,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	265.803.073,00
Benefícios a Conceder	1.181.118.076,09
Contribuição Definida	3.862.296,09
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	2.275.972,37
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.586.323,72
Benefício Definido Capitalização Programado	1.035.596.370,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.035.596.370,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	141.659.410,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	141.659.410,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-472.124.877,49
Déficit Técnico	188.382.396,15
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não aplicável.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

No exercício de 2020 o plano encontrava-se superavitário, no entanto, a situação se reverteu em um déficit, em função, principalmente, da rentabilidade auferida ter sido inferior à meta atuarial. A rentabilidade patrimonial do Plano de Benefícios FAF auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2021 foi de 3,42%, conforme informado pela BRF Previdência, sendo que a meta atuarial do período ficou em 15,12% (INPC mais taxa de juros de 4,50%).

NATUREZA DO RESULTADO:

O déficit apresentado em 31/12/2021 foi apurado a partir da rentabilidade desfavorável no exercício, sendo, portanto, de natureza conjuntural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicável. Conforme exposto no item "Solução para insuficiência de cobertura" desta Demonstração Atuarial, o déficit apurado em 31/12/2021 está dentro do limite permitido pela legislação e, portanto, não haverá equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado é o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios FAF. Porém, cabe destacar que o método não tem mais aplicabilidade, visto que as reservas matemáticas dos participantes já foram integralizadas devido às contribuições realizadas no passado, rentabilidade histórica e ganhos atuariais ao longo do tempo. Além disso, por se tratar de um plano fechado para novas adesões, não há provisões matemáticas a serem constituídas. Sendo assim, as reservas matemáticas dos participantes são os próprios valores atuais dos benefícios futuros, não havendo valor atual das contribuições futuras. Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios FAF. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Conforme previsto na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, e no Regulamento do Plano, a Entidade também utilizará em 2022, como fonte de custeio, o valor de R\$ 4.292.103,00 transferido do resultado dos investimentos do Plano Previdencial para cobertura das despesas administrativas. Adicionalmente, está previsto o reembolso das despesas de 2022, conforme ocorrência, referentes ao processo de migração dos participantes do Plano FAF para o Plano III. A expectativa de reembolso é de R\$ 210.945 de acordo com o orçamento administrativo aprovado pela Entidade. Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios FAF mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela BRF Previdência que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano. Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2021 é positivo em R\$ 91.770.496,00. Certificamos que o Plano de Benefícios FAF da BRF Previdência está deficitário em 31/12/2021. No entanto, o equacionamento deste déficit, no exercício subsequente, não é obrigatório dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor.